

ÍNDICE

BAHIA	5
BOM JESUS DA LAPA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ARISTIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA	5
SALVADOR / BA	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO FILHO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	6
SENHOR DO BONFIM / BA	7
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REMILCIO HILARIO DIAS	7
GOIÁS	7
FORMOSA / GO	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA CLEONICE ALVES MARTINS	8
MATO GROSSO DO SUL	8
CAMPO GRANDE / MS	8
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS CARLOS CAVALCANTE ALEM	8
PONTA PORÁ / MS	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÁ	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SOILA VALENZUELA	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DARY MACIEL RIOS	9
MATO GROSSO	9
CAMPO NOVO DO PARECIS / MT	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS	9
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10
PARÁ	11
ANANINDEUA / PA	11
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IDALCY BARATA DOS SANTOS	11
RIO DE JANEIRO	11
MACAE / RJ	11
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PETTINARI & CIA LTDA	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PETTINARI & CIA LTDA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PETTINARI & CIA LTDA	12

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

PETTINARI & CIA LTDA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
PETTINARI & CIA LTDA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
PETTINARI & CIA LTDA	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
PETTINARI & CIA LTDA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ CLAUDIO DOS REIS,	
MARISTER LIMA DOS REIS	13
MANGARATIBA / RJ	14
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VIVIANE NEVES CEIA, VILSON	
HYPPOLITODE SOUZA, ELEN PONTES RODRIGUES	14
MARICA / RJ	14
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PIRAJA AFONSO SUPPO DOS	
ANJOS	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SAMUEL FIGUEIREDO	
GREGORY	15
MENDES / RJ	15
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MENDES	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
MANOEL DE SOUZA BRANDÃO	15
RIO DE JANEIRO / RJ	15
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS DA SILVA	
REGO SAMPAIO, FATIMA DA SILVA REGO SAMPAIO	15
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO FERNANDES DE	
SOUZA, TATIANA CUBA GONÇALVES CAMPOS	16
SAO GONCALO / RJ	16
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NELMA CARNEIRO PIMENTEL	
.....	16
SANTA CATARINA	17
BLUMENAU / SC	17
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): TERESINHA NASS	17
BRUSQUE / SC	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUIZ GONZAGA PEREIRA	18
CACADOR / SC	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CLUBE ESPORTIVO SETE DE	
SETEMBRO, JOÃO FRANÇA RODRIGUES	18
CANOINHAS / SC	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): COMPANHIA DE HABITACAO DO	
ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB/SC - EM LIQUIDACAO	19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): COMPANHIA DE HABITACAO DO	
ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB/SC - EM LIQUIDACAO	20

CRICIUMA / SC	20
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VILSON PIZZETTI, ALBERTINA GORETTI FERNANDES PIZZETTI, MARIA APARECIDA CRESCENCIO PIZZETTI, VALDIR PIZZETTI	20
GAROPABA / SC	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): KARLA BIEHL	21
GASPAR / SC	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BRAZ QUINTINO PEREIRA	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PEDRO SIMIÃO DESCHAMPS, ANITA DESCHAMPS	22
GUARAMIRIM / SC	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RICARDO RONCHI, DARCY LOURDES RONCHI, MARIA DENISI RONCHI KLEIS, VILSON PAULO KLEIS, WANDERSON KLEIS, SABRINA VOLPI KLEIS	22
IBIRAMA / SC	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIRAMA	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VALDEMIRO VITÓRIO BAGATTOLI, MARIA MARLI DA SILVA BAGATTOLI, VALMOR BAGATTOLI, HELENA MARIA BAGATTOLI DE OLIVEIRA, GENÉSIO DE OLIVEIRA, LEONOR CLEMÊNCIA BAGATTOLI	23
JOINVILLE / SC	23
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	24
PALHOCA / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DELACIR DE LIMA LEANDRO, JANAINA MARIZETE CARDOZO	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADALBERTO ZIMMERMANN ALVES	25
PORTO UNIAO / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MECANICA NADOLNY LTDA-ME	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDIVINA BENDLIN	26
PRESIDENTE GETULIO / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): HARON GRAHL, SILVIA EDLICH	26
RIO DO SUL / SC	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IVONETE DOS SANTOS PAULO, JANICE PAULO	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MAURILIO ASTROGILDO DUWE, ELI SELMA MÜNSFELD, SILVIA IOLANDA DUWE FIALHO, CARLOS ROBERTO FIALHO, ARMANDO MAURO DUWE	27
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOÃO MARCELINO DE JESUS	27

.....	28
TIMBO / SC	28
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LEONIDO AGOSTINI, DIRCE MARIA AGOSTINI	29

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ARISTIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 62/2021 DESTINATÁRIO: JOSÉ SILVA DE JESUS. ENDEREÇO: Lote 37, quadra A, localizado na Rua Tabelaio Roberto Pimenta, nº 71, Bairro Maravilha, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ARISTIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF sob nº 224.243.935-91, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEIS: Lote urbano nº 38, da quadra A, do Loteamento Maravilha, zona urbana, localizado na Rua Maravilha, nº predial 68, Bairro Maravilha, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, de formato irregular, medindo 10,00 m (dez metros) de frente, 10,00 m (dez metros) de fundo, 30,64 m (trinta metros e sessenta e quatro centímetros) do lado direito, 30,50 m (trinta metros e cinquenta centímetros) do lado esquerdo, medindo uma área total de 298,30 m² (duzentos e noventa e oito metros e trinta centímetros quadrados), perfazendo um perímetro correspondente a 81,14 m (oitenta e um metros e quatorze centímetros); Lote urbano nº 34, da quadra A, do Loteamento Maravilha, zona urbana, localizado na Rua Maravilha, nº predial 88, Bairro Maravilha, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, de formato irregular, medindo 10,00 m (dez metros) de frente, 2,00 m (dois metros) de fundo, 30,22 m (trinta metros e vinte e dois centímetros) do lado direito, 30,55 m (trinta metros e cinquenta e cinco centímetros) do lado esquerdo, medindo uma área total de 180,48 m² (cento e oitenta metros e quarenta e oito centímetros quadrados), perfazendo um perímetro correspondente a 72,77 m (setenta e dois metros e setenta e sete centímetros); Lote urbano nº 36-A, da quadra A, do Loteamento Maravilha, zona urbana, localizado na Rua Maravilha, nº predial 78, Bairro Maravilha, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, de formato irregular, medindo 8,00 m (oito metros) de frente, 6,88 m (seis metros e oitenta e oito centímetros) de fundo, 30,55 m (trinta metros e cinquenta e cinco centímetros) do lado direito, 30,67 m (trinta metros sessenta e sete centímetros) do lado esquerdo, medindo uma área total de 223,06 m² (duzentos e vinte e três metros e seis centímetros quadrados), perfazendo um perímetro correspondente a 76,10 m (setenta e seis metros dez centímetros), Lote urbano nº 36-B, da quadra A, do Loteamento Maravilha, zona urbana, localizado na Rua Maravilha, nº predial 80, Bairro Maravilha, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, de formato irregular, medindo 2,00 m (dois metros) de frente, 2,00 m (dois metros) de fundo, 30,67 m (trinta metros e sessenta e sete centímetros) do lado direito, 30,64 m (trinta metros sessenta e quatro centímetros) do lado esquerdo, medindo uma área total de 59,83 m² (cinquenta e nove metros e oitenta e três centímetros quadrados), perfazendo um perímetro correspondente a 65,31 m (sessenta e cinco metros e trinta e um centímetros). BENFEITORIAS: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrículas nº 17.120, 4.976, 5.041 e 4.975, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: ARISTIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 224.243.935-91. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) José Silva de Jesus. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 48993, 48995, 48997 e 48998, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º,

do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificado(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 03/09/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

COMARCA - SALVADOR/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO FILHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROTOCOLO: 224.350 DATA DA PRENOTAÇÃO: 28/07/2021 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO FILHO - CPF Nº 691.243.885-72, por não ter sido notificado pessoalmente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, em razão de **ENCONTRAR-SE EM LOCAL IGNORADO OU INCERTO**, conforme certificação de protocolos ns. 1291316 e 129320, registros ns. 494705 e 494708, de 09/09/2021, respectivamente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o ITAÚ-UNIBANCO S/A - CNPJ Nº 60.701.190/0001-04, referente ao Apartamento de nºs 208, Tipo B, da porta e 691.607-4 de Inscrição Municipal, integrante do EDIFÍCIO GARIBALDI PRIME, situado à Av. Anita Garibaldi, 1901, Bairro Garibaldi, no subdistrito da Vitória, zona urbana desta Capital, Matrícula nº 46.703. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao ITAÚ-UNIBANCO S/A - CNPJ Nº 60.701.190/0001-04, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 28 de outubro de 2021. Atenciosamente, _ BELA. HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROTOCOLO: 224.349 DATA DA PRENOTAÇÃO: 28/07/2021 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA - CPF Nº 950.552.665-20, por não ter sido notificado

pessoalmente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, em razão de ENCONTRAR-SE EM LOCAL IGNORADO OU INCERTO, conforme certificação de protocolos n. 129314, registros n. 494704, de 09/09/2021, respectivamente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o ITAÚ-UNIBANCO S/A - CNPJ Nº 60.701.190/0001-04, referente ao Apartamento de nºs 1.705 de porta e 855.527-3 de Inscrição Municipal, do CONDOMÍNIO CELEBRATION GARIBALDI, TORRE NORTE, situado à Avenida Cardeal da Silva, subdistrito da Vitória, zona urbana desta Capital, Matrícula nº 50.347. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao ITAÚ-UNIBANCO S/A - CNPJ Nº 60.701.190/0001-04, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 28 de outubro de 2021. Atenciosamente, _ BELA. HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL

COMARCA - SENHOR DO BONFIM/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REMILCIO HILARIO DIAS

Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04/10/2021 o requerimento pelo qual REMILCIO HILARIO DIAS, CPF: 040.629.145/49, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob Protocolo 14.676, do imóvel rural, situado no Distrito de Missão do Sahy, Município de Senhor do Bonfim/BA, medindo 5,19ha (cinco vírgula dezenove hectares), com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, com coordenadas expressas em metros, E 365.604,7640 N 8.836.380,2090, situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal que liga Missão Sahy a Caldeirão do Mulato; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias; N 126º18'47,73669" e 47,86 m, até o vértice 02 de coordenadas E 365.643,3970 N 8.836.352,0490" daí com azimute N 120º52'27,21903" e 55,02 m, até o vértice 03, de coordenadas E 365.690,6760 N 8.836.324,0330; daí com azimute N 116º06'21,64015" e 52,55 m, até o vértice 04 de coordenadas E 365.737,9340 N= 8.836.301,1040; daí com azimute N 121º41'04,79285" e 47,65 m, até o vértice 05 de coordenadas E 365.778,5240 N= 8.836.276,2680; daí com azimute N 135º08' 53,21977" e 29,34 m, até o vértice 06 de coordenadas E 365.799,2900 N 8.836.255,5580; daí com azimute N 152º12'31,34578" e 124,67 m, até o vértice 07 de coordenadas E 365.857,8320 N= 8.836.145,5260; daí com azimute N 270º55'19,58454" e 123,72 m, até o vértice 08 de coordenadas E 365.734, 1590 N 8.836.147,0330; daí com azimute N 270º06'11,84105" e 122,68 m, até o vértice 09 de coordenadas E 365.611,5880 N 8.836.146,7750; daí com azimute N 277º03'28,60220" e 122,62 m, até o vértice 10 de coordenadas E 365.490,0520 N 8.836.161,3390 daí com azimute N 286º24'17,26802" e 14,56 m, até o vértice 11 de coordenadas E= 365.476,1380 N= 8.836.165,37601 daí com azimute N 31º08'04,96659" e 250,48 m, até o vértice 01, onde teve início essa descrição. Cadastro do imóvel rural/INCRA: 951.021.442.410-0. Não há registro imobiliário. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, localizado a Rua Visconde do Rio Branco, nº239, Centro, Senhor do Bonfim/BA, E-mail: 2ribonfim@gmail.com, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, como competente registro conforme determina a Lei.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - FORMOSA/GO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA CLEONICE ALVES MARTINS**

EDITAL -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Na qualidade de substituta do registrador do Registro de Imóveis de Formosa-GO, nos termos do art. 216-A da lei 6015/73, FAZ SABER a tantos quantos esse edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa no Cartório de Registro de Imóveis de Formosa-GO sob o Protocolo 149.589 o pedido pelo qual Maria Cleonice Alves Martins, CPF 598.862.501-00, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL referente ao Lote 11 da rua 10 com área de 525m², Lote 12 da rua 66 com área de 657,63m², Lote 13 da rua 66 com área de 657,50m², Lote 14 da rua 66 com área de 637,50m², Lote 15 da rua 66 com área de 657,63m², e Lote 16 da rua 11 com área de 525m², todos da quadra 66, Parque Lago, Formosa-GO, melhor descritos e caracterizados na Transcrição 18.166. Os imóveis são de propriedade de Sociedade Nova Formosa Imóveis LTDA, e estão registrado sob o nº 18.166 do Livro 3-AN do Registro de Imóveis de Formosa-GO. A usucapião é requerida na modalidade de Usucapião Extraordinária, tendo sido alegado tempo de posse de 15 anos. Por meio deste ficam intimados a proprietária dos imóveis, Sociedade Nova Formosa Imóveis LTDA, o possuidor anterior Manoel Missias dos Santos, e eventualmente interessados e titulares de direitos reais e quaisquer outros direitos em relação ao imóvel aqui descrito para apresentarem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste. Não havendo manifestação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL

COMARCA - CAMPO GRANDE/MS

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUIS CARLOS CAVALCANTE ALEM**

EDITAL JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, F A Z S A B E R que atendendo solicitação feita pelo(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito(a) no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida Mato Grosso, nº 785, Centro, nesta, o(a) Sr(a) LUIS CARLOS CAVALCANTE ALEM - CPF: 039.888.901-54, ou alguém por ele(a) a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais, e as custas da intimação, referentes ao contrato nº 855553841579, registrado no R-05, da matrícula nº 122.530, do livro 02, deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado à Av Sen Antonio Mendes Canale, nº 1159, Ap 406, Bl01, Condomínio Parque Residencial Castelo de Mônaco, Campo Grande/MS, Cep: 79070-295, do bairro denominado Pioneiros, nesta cidade. Valor do débito posicionado em 21/10/2021 : R\$ 34.212.61 Em decorrência da publicação do presente Edital, o(a) citado(a) devedor(a) fiduciante será considerado(a) intimado(a) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2021 Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador.

COMARCA - PONTA PORÁ/MS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÃ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SOILA VALENZUELA

NICHOLAS SALLES FERNANDES SILVA TORRES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã -- MS, na forma da Lei, com base no art. 216-A, § 4º, da Lei nº. 6.015/73 e art. 259, III, do CPC, FAZ SABER a proprietária: SOILA VALENZUELA, brasileira, inscrita no CPF sob nº 148.242.131-34 e eventuais terceiros a quem possa interessar que foi requerido por DARY MACIEL RIOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 001.141.062 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 870.563.721-04, em união estável com LUCIMARA PEREIRA DO NASCIMENTO, brasileira, portadora do RG nº 000.813.735 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 009.439.511-00, o pedido de reconhecimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no art. 216-A, da Lei nº. 6.015/73, incidente sobre imóvel objeto da Matrícula-mãe nº 6.779, do Livro nº. 2, deste CRI, assim descrito: "Lote 27 da Quadra A, do Loteamento "VISTA ALEGRE" medindo 10,00 X 35,00 m., perfazendo uma área total de 350,00 m²", situado do lado ímpar da Rua das Codornas, nº 249, no município de Ponta Porã-MS, contendo, as benfeitorias: Uma residência em alvenaria com área de 92,53 m², 01 salão comercial com área de 31,67m² e um depósito em madeira, com área de 13,50 m². Figura como titular de direitos reais do imóvel: SOILA VALENZUELA. Confinantes: NORTE: com os Lotes 01 -- João Paulino Mendes, 02 -- Gerônimo Bambil de Miranda, 03 - Gerônimo Bambil de Miranda e parte do Lote 04 - Gerônimo Bambil de Miranda; SUL: com o lote 15 -- Mauro Valensuela.; LESTE: com a Rua das Codornas; OESTE: com o Lote 09 - Gerônimo Bambil de Miranda. Modalidade de usucapião: Extraordinária (art. 1.238, CC). Os interessados poderão se manifestar no prazo de até 15 (quinze) dias após publicação do edital. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Endereço para impugnações: Rua Dom Pedro II, 335, Centro, Ponta Porã -- MS.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DARY MACIEL RIOS

NICHOLAS SALLES FERNANDES SILVA TORRES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã -- MS, na forma da Lei, com base no art. 216-A, § 4º, da Lei nº. 6.015/73 e art. 259, III, do CPC, FAZ SABER a terceiros e a quem mais possa interessar que foi requerido por DARY MACIEL RIOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 001.141.062 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 870.563.721-04, o pedido de reconhecimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no art. 216-A, da Lei nº. 6.015/73, incidente sobre imóvel objeto da Matrícula-mãe nº 6.779, do Livro nº. 2, deste CRI, assim descrito: "Lote 27 da Quadra A, do Loteamento "VISTA ALEGRE" medindo 10,00 X 35,00 m., perfazendo uma área total de 350,00 m²", situado do lado ímpar da Rua das Codornas nº 249, no município de Ponta Porã-MS. Como imóveis confinantes: NORTE: com os Lotes 01, 02, 03 e parte do Lote 04, medindo 35,00m; SUL: com o lote 15, medindo 35,00m.; LESTE: com a Rua das Codornas, medindo 10,00m; OESTE: com o Lote 09, medindo 10,00m. Figura como titular de direitos reais do imóvel: SOILA VALENZUELA. Modalidade de usucapião: Extraordinária (art. 1.238, CC). Os terceiros eventualmente interessados poderão se manifestar no prazo de até 15 (quinze) dias após publicação do edital. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Endereço para impugnações: Rua Dom Pedro II, 335, Centro, Ponta Porã -- MS.

ESTADO - MATO GROSSO

COMARCA - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PG
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos que neste Cartório, para fins da ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO (art. 18 e 28, da Lei 6.766/79, e art. 1.193 - Provimento 42/2020 - CNGCGJ/MT e Lei Complementar nº 4/2003 c/c a Lei Complementar nº 85/2017), a proprietária PG EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.788.766/0001-08, representada pela sócia proprietária Audrey Siendra Mezzomo Giacomet, brasileira, casada, empresária, CIRC 1933813-9 SSP/MT, CPF/MF nº 554.278.989-72, residente e domiciliada na Avenida Florianópolis, nº 316-SE, centro, nesta cidade, requereu o registro da alteração do loteamento do imóvel urbano Chácara nº 39-B (trinta e nove - B) constituído pela QUADRA 427 (quatrocentos e vinte e sete), medindo 8.149,50m² (oito mil, cento e quarenta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados) - matrícula nº 4.034, situada na Rua Mutum, integrante do loteamento "BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS", originando a abertura de 28 (vinte e oito) lotes, com área de 5.976,61 (cinco mil, novecentos e setenta e seis metros, sessenta e um centímetros) todos na quadra 39-B, localizados de acordo com "croqui" anexo, e assim identificado: I) QUADRA 39-B, medindo 8.149,50 m² (oito mil, cento e quarenta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), com 28 (vinte e oito) lotes; II) ÁREA DE PASSEIO: medindo 524,00m² (quinhentos e vinte e quatro metros quadrados); FAIXA CARROÇÁVEL: medindo 1.648,89m² (um mil, seiscentos e quarenta e oito metros e oitenta e nove centímetros quadrados). Projeto da alteração do loteamento elaborado por Amanda Gomes do Prado, Arquiteta e Urbanista, CAU nº 00A1605771, com apresentação das licenças prévia e de instalação, emitidas pela SEMDEC/MT (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente), e aprovado por esta Municipalidade em 29/setembro/2021. Decorridos quinze dias, contados da terceira e última publicação integral do presente edital, publicado em edital online no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, na ausência de qualquer impugnação, será efetuado o pretendido registro. A documentação legalmente exigida encontra-se autuada, com requerimento protocolado neste RGI sob o nº 44.492, Livro 1-U, de 22 de outubro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PG
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos que neste Cartório, para fins da ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO (art. 18 e 28, da Lei 6.766/79, e art. 1.193 - Provimento 42/2020 - CNGCGJ/MT e Lei Complementar nº 4/2003 c/c a Lei Complementar nº 85/2017), a proprietária PG EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.788.766/0001-08, representada pela sócia proprietária Audrey Siendra Mezzomo Giacomet, brasileira, casada, empresária, CIRC 1933813-9 SSP/MT, CPF/MF nº 554.278.989-72, residente e domiciliada na Avenida Florianópolis, nº 316-SE, centro, nesta cidade, requereu o registro da alteração do loteamento do imóvel urbano Chácara nº 40 (quarenta) constituído pela QUADRA 427 (quatrocentos e vinte e sete), medindo 15.651,00 m² (quinze mil, seiscentos e cinquenta e um metros quadrados) - matrícula nº 14.672, situada na Rua Rouxinol, integrante do loteamento "BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS", originando a abertura de 58 (trinta e sete) lotes, com área de 12.207,78 (doze mil, duzentos e sete metros e setenta e oito centímetros), todos na quadra 427, localizados de acordo com "croqui" anexo, e assim identificado: I) QUADRA 427, medindo 15.651,00 m² (quinze mil, seiscentos e cinquenta e um metros quadrados), com 58 (cinquenta e oito) lotes; II) ÁREA DE PASSEIO: medindo 939,06 m² (novecentos e trinta e nove metros e seis centímetros quadrados); FAIXA CARROÇÁVEL: medindo 2.504,16 m² (dois mil, quinhentos e quatro metros e dezesseis centímetros quadrados). Projeto da alteração do loteamento aprovado por esta Municipalidade em 11/agosto/2021, elaborado por Amanda Gomes do Prado, Arquiteta e Urbanista, CAU nº 00A1605771, com apresentação das licenças prévia e de instalação, emitidas pela SEMDEC/MT (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente). Decorridos quinze dias, contados da terceira e última publicação integral do presente edital, publicado em edital online no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, na ausência de qualquer impugnação, será efetuado o pretendido registro. A documentação legalmente exigida encontra-se autuada, com requerimento protocolado neste RGI sob o nº 44.493, Livro 1-U, de 22 de outubro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
IDALCY BARATA DOS SANTOS

Esta publicação é uma retificação do Edital número 23906. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Nº DO PROCESSO: 111961 CONTROLE INTERNO Nº 141452 REQUERENTE: IDALCY BARATA DOS SANTOS ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua, FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que IDALCY BARATA DOS SANTOS, requereu o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião objetivando usucapir o imóvel situado localizado na Passagem Dona Ana, nº200, Centro, Ananindeua/PA, nos termos do Art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: - TODOS OS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Urbanista Civil Jorge Ney Gomes Carneiro, inscrito no CAU sob nº A59558-6, e Registro de Responsabilidade Técnica RI10634788I00. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ananindeua, 28 de outubro de 2021. ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI Registradora de Imóveis

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - MACAE/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PETTINARI & CIA LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, prenotado sob o nº 47859, procede por meio do presente, nos termos do artigo 216-A, parágrafo 13º da Lei nº 6.015/73, à INTIMAÇÃO de PETTINARI E CIA LTDA, NAS PESSOAS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim apresentar discordância sobre o reconhecimento da usucapião extrajudicial de bem imóvel cujo planta/ croqui e demais documentos encontram-se aqui à disposição para eventuais esclarecimentos. . 2. Segundo o requerimento, trata-se de uma área de frente para a Avenida Lacerda Agostinho, (Antiga Linha Azul), em zona urbana do antigo segundo distrito, deste município de Macaé-RJ de posse alegada de Joelio Rodrigues da Silva. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não comparecimento ou a não apresentação de impugnação no prazo acima, importará em anuência com o seguimento do procedimento de reconhecimento nos moldes do Art. 11 do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça. Macaé, 28 de outubro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PETTINARI & CIA LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, prenotado sob o nº 47858, procede por meio do presente, nos termos do artigo 216-A, parágrafo 13º da Lei nº 6.015/73, à INTIMAÇÃO de PETTINARI E CIA LTDA, NAS PESSOAS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim apresentar discordância sobre o reconhecimento da usucapião extrajudicial de bem imóvel cujo planta/ croqui e demais documentos encontram-se aqui à disposição para eventuais esclarecimentos. . 2. Segundo o requerimento, trata-se de uma área de frente para a Avenida Lacerda Agostinho, (Antiga Linha Azul), em zona urbana do antigo segundo distrito, deste município de Macaé-RJ de posse alegada de Nilton da Cruz Borba. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não comparecimento ou a não apresentação de impugnação no prazo acima, importará em anuência com o seguimento do procedimento de reconhecimento nos moldes do Art. 11 do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça. Macaé, 26 de outubro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PETTINARI & CIA LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, prenotado sob o nº 47857, procede por meio do presente, nos termos do artigo 216-A, parágrafo 13º da Lei nº 6.015/73, à INTIMAÇÃO de PETTINARI E CIA LTDA, NAS PESSOAS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim apresentar discordância sobre o reconhecimento da usucapião extrajudicial de bem imóvel cujo planta/ croqui e demais documentos encontram-se aqui à disposição para eventuais esclarecimentos. . 2. Segundo o requerimento, trata-se de uma área de frente para a Avenida Lacerda Agostinho, (Antiga Linha Azul), em zona urbana do antigo segundo distrito, deste município de Macaé-RJ de posse alegada de Nilton da Cruz Borba, segunda parte. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não comparecimento ou a não apresentação de impugnação no prazo acima, importará em anuência com o seguimento do procedimento de reconhecimento nos moldes do Art. 11 do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça. Macaé, 26 de outubro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PETTINARI & CIA LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, prenotado sob o nº 47856, procede por meio do presente, nos termos do artigo 216-A, parágrafo 13º da Lei nº 6.015/73, à INTIMAÇÃO de PETTINARI E CIA LTDA, NAS PESSOAS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim apresentar discordância sobre o reconhecimento da usucapião extrajudicial de bem imóvel cujo planta/ croqui e demais documentos encontram-se aqui à disposição para eventuais esclarecimentos. . 2. Segundo o requerimento, trata-se de uma área de frente para a Avenida Lacerda Agostinho, (Antiga Linha Azul), em zona urbana do antigo segundo distrito, deste município de Macaé-RJ de posse alegada de Everton da Silva Barbosa Clem. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não comparecimento ou a não apresentação de impugnação no prazo acima, importará em anuência com o seguimento do procedimento de reconhecimento nos moldes do Art. 11 do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de

Justiça. Macaé, 26 de outubro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PETTINARI & CIA LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, prenotado sob o nº 47856, procede por meio do presente, nos termos do artigo 216-A, parágrafo 13º da Lei nº 6.015/73, à INTIMAÇÃO de PETTINARI E CIA LTDA, NAS PESSOAS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim apresentar discordância sobre o reconhecimento da usucapião extrajudicial de bem imóvel cujo planta/ croqui e demais documentos encontram-se aqui à disposição para eventuais esclarecimentos. . 2. Segundo o requerimento, trata-se de uma área de frente para a Avenida Lacerda Agostinho, (Antiga Linha Azul), em zona urbana do antigo segundo distrito, deste município de Macaé-RJ de posse alegada de Mariana Curvelo Henrique. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não comparecimento ou a não apresentação de impugnação no prazo acima, importará em anuência com o seguimento do procedimento de reconhecimento nos moldes do Art. 11 do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça. Macaé, 26 de outubro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PETTINARI & CIA LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, prenotado sob o nº 47854, procede por meio do presente, nos termos do artigo 216-A, parágrafo 13º da Lei nº 6.015/73, à INTIMAÇÃO de PETTINARI E CIA LTDA, NAS PESSOAS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim apresentar discordância sobre o reconhecimento da usucapião extrajudicial de bem imóvel cujo planta/ croqui e demais documentos encontram-se aqui à disposição para eventuais esclarecimentos. . 2. Segundo o requerimento, trata-se de uma área de frente para a Avenida Lacerda Agostinho, (Antiga Linha Azul), em zona urbana do antigo segundo distrito, deste município de Macaé-RJ de posse alegada de Rosana Maciel Pinto e Selenia Curvelo Henrique. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não comparecimento ou a não apresentação de impugnação no prazo acima, importará em anuência com o seguimento do procedimento de reconhecimento nos moldes do Art. 11 do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça. Macaé, 26 de outubro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUIZ CLAUDIO DOS REIS, MARISTER LIMA DOS REIS**

Valéria de Almeida Ribas, oficial do 3º Ofício de Justiça de Macaé, atendendo a requerimento da GAFISA S.A, prenotado sob nº46659, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ CLAUDIO DOS REIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 76854671787, residente e domiciliado(a) na Rua: IVANDRO LÚCIO AMARAL DUMO 118, 21 - MACAÉ - RJ - CEP 27955-500, MARISTER LIMA DOS REIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03079545796, residente e domiciliado(a) na Rua: IVANDRO LÚCIO AMARAL DUMO 118, 21 - MACAÉ - RJ - CEP 27955-500, para que compareçam a esta Serventia, situada na Conde de Araruama, 512, Centro Macae RJ CEP 27910640, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 66035-0, firmada em 17/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 7212 ? R.6, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua A- 14, Quadra R Loteamento Residencial Paraíso de Macaé em Barra

de Macaé Nº 349. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Valéria de Almeida Ribas, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VIVIANE NEVES CEIA, VILSON HYPPOLITODE SOUZA, ELEN PONTES RODRIGUES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA Tabelião - Rubem Cabral Rua Ce!l. Moreira da Silva, 155 - Centro CEP 23860-000 - TeIs: (21)2789-1578/(21)974043300
EDITAL DE INTIMAÇÃO Rubem Cabral Filho, Substituto do Tabelião do Ofício Único de Mangaratiba-RJ, segundo atribuições conferidas pelo Artigo 213, inciso II, § 3º da Lei 6.015/73, atendendo o requerimento da Sra. LISIANE FELIX DA SILVA DOS SANTOS , INTIMA: , ELEN PONTES RODRIGUES, proprietária do imóvel sito a Rua 01, Lote 02, Quadra 04, Loteamento Jardim Balneário Jacareí , Mangaratiba -- RJ, VIVIANE NEVES CEIA, proprietária do imóvel sito a Rua 01, Lote 04, Quadra 04, Loteamento Jardim Balneário Jacareí , Mangaratiba , e VILSON HYPPOLITO DE SOUZA, proprietária do imóvel sito a Rua 01, Lote 03-A, Quadra 04, Loteamento Jardim Balneário Jacareí , Mangaratiba, na qualidade de proprietária do imóvel localizado na, da Rua 01, Lote 03-B, Quadra 04, Loteamento Jardim Balneário Jacareí , Mangaratiba, devidamente matriculado neste cartório sob o nº 17.808, para que indiquem que nada tem a opor com relação a alteração de metragens do imóvel de propriedade da JM LISAMAR SUPERMERCADO LTDA, comparecendo neste cartório para a assinatura da planta constante do protocolo 16.408, referente a citada alteração. Mangaratiba, 03 de Novembro de 2021. Rubem Cabral Filho, Substituto do Tabelião, mat. 94/5606.

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): PIRAJA AFONSO SUPPO DOS ANJOS

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº298481, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PIRAJA AFONSO SUPPO DOS ANJOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 64204367704, residente e domiciliado(a) na GEN OLYNTHO PILLAR , 355 BL 1 206 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.793-610, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 193092606000117-56, firmada em 18/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 8, na matrícula nº 69640, a qual diz respeito ao imóvel situado na Imóvel de frente para Rua 4 do GALPÃO COMERCIAL do Lote 4 da Quadra 18 do Loteamento Chacaras Inohan - Maricá - RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor

fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SAMUEL FIGUEIREDO GREGORY

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da BANCO RODOBENS S.A, prenotado sob nº298484, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SAMUEL FIGUEIREDO GREGORY, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11548778761, residente e domiciliado(a) na ESTRADA CAETANO MONTEIRO, 2835, RUA D 4 CS, BAIRRO BADU, NITERÓI/RJ, CEP: 24320-570, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1529740-0, firmada em 01/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 102.029, a qual diz respeito ao imóvel situado na lote 52 da quadra H, do Condomínio Ecológico Residencial Pedra do Vale, de frente para a rua 2, Marica/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MENDES/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MENDES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MANOEL DE SOUZA BRANDÃO

EDITAL DE USUCAPIÃO O Oficial do Cartório do Ofício Único da Comarca de Mendes -- RJ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe lei 13.105/15 (Código Processo Civil), art. 1.071, que incluiu na Lei 6.015/73, o art. 216-A, Provimento CGJ nº 23/2016, art. 23, FAZ SABER ao confrontante dos fundos e a quem for de interesse, que está em trâmite nesse Cartório, a lavratura de ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, do imóvel localizado na Rua Pereira Lima, 217, Cinco Lagos, Mendes - RJ, com as seguintes características: Área de terras com 117,09m², tendo de frente 21,70m; lado esquerdo 8,20; fundos 19,00. Cujo solicitante é MANOEL DE SOUZA BRANDÃO, brasileiro, aposentado, casado, portador da ID nº 6700426, CPF nº 251.075.007-06, residente na Rua Modesto Lins, 217, Humberto Antunes, Mendes - RJ. Dessa forma, ficam os eventualmente interessados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL, que poderão apresentar, neste Cartório, situado a Rua Alberto Paiva, nº 10, Centro, Mendes -- RJ, nos dias úteis, no horário das 10h às 17h, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, conforme lhe é facultado. Mendes, 18 de outubro de 2021 Paulo Tovar Elias -- Oficial

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ CARLOS DA SILVA REGO SAMPAIO, FATIMA DA SILVA REGO SAMPAIO

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a

requerimento de 11/08/2021, prenotado sob o nº 825447, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de LUIZ CARLOS DA SILVA REGO SAMPAIO -- CPF: 008.475.137-18 e FATIMA DA SILVA REGO SAMPAIO -- CPF 076.400.607-02, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 -- 3º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na cédula de crédito bancário nº. 201918364, firmado em 28/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 61.732 sob o nº R-9, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Mataura, nº 127 -- Oswaldo Cruz -- Rio de Janeiro -- RJ, CEP 21341-100 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 11/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V. Sas., cientificados que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDUARDO FERNANDES DE SOUZA, TATIANA CUBA GONÇALVES CAMPOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da TRÊS RIOS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.383.522/0001-07, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1989149, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de EDUARDO FERNANDES DE SOUZA empresário, identidade IFP/RJ 098839178, CPF nº035.391.097-06 e sua mulher TATIANA CUBA GONÇALVES CAMPOS, do lar, identidade IFP/RJ 09555735-1, CPF nº025.744.567-69, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 17º Ofício, livro 7844, fls. 074, datada de 30/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 373747 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Três Rios, nº1200, sala 715, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ **4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NELMA CARNEIRO PIMENTEL

COMARCA -- SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessada: NELMA CARNEIRO PIMENTEL, no EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do 4º Ofício, no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 178.569 de 29-06-2021, NELMA CARNEIRO PIMENTEL, brasileira, divorciada, pensionista, portadora do registro civil de nº 242588 expedida pelo Ministério da Marinha e inscrita no CPF sob o nº 283.966.187-04 residente e

domiciliada na Estrada Covanca da Conceição nº 1330 bloco 3 apartamento 302 bairro Mutuapira, na cidade de São Gonçalo -- RJ. CEP.: 24461-390, representada pela advogada Dra. LAIS DO CARMO FERREIRA, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 210.627, emitida em 10/02/2017 e CPF sob o nº 138.829.087-18, com endereço profissional na Av. Presidente Kennedy nº 735 Bloco I Sala 701, Estrela do Norte na cidade de São Gonçalo - RJ. Procuração com firma reconhecida em 31-03-2021, neste Tabelionato de Notas. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, conforme disposto no artigo 1242 do Código Civil Brasileiro, do imóvel urbano, situado no bairro Mutuapira município de São Gonçalo /RJ, na Estrada Covanca da Conceição 1330 bloco 3 apartamento 302. O imóvel possui a fração ideal de 1/160 da área do terreno conforme descrição na matrícula do imóvel de nº 12.722 de 15-09-1981. O imóvel foi adquirido em conjunto com Neusa Carneiro Pimentel em 30-08-1983 financiado pelo BNH, tendo sua quitação e baixa da hipoteca ocorrida em 17-01-2017, tendo a requerente feito uso único e exclusivo há 20 anos, conforme declaração e todas as informações prestadas junto a lavratura da Ata Notarial nas fls. 79/81 realizada no Cartório do 4º Distrito de São Gonçalo em 28-06-2021, presentes a requerente, advogada e testemunhas conforme qualificação no requerimento. Cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 03 (tres) dias do mês de novembro do ano de 2021. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO -- Oficial de Registro sob a matrícula 90-5- Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 60 -- loja -- Centro, e MARGARETH R.MURY LEMOS substituta Legal Matrícula nº 94/12842 São Gonçalo/RJ. CEP.:2440-470-TEL.(21) 27122446.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **TERESINHA NASS**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de TERESINHA NASS, brasileira, solteira, maior, aposentada, inscrita no CPF nº 351.710.579-15, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Fidélis, na Rua Professor Hermann Lange, nº 1.503, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de duas parcelas, com as áreas de 921,43 m² e 32,45 m², sendo esta última em favor da rua Professor Hermann Lange, do terreno situado nesta cidade, no bairro Fidélis, na rua Professor Hermann Lange, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-6-1.650, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Augusto Procópio Gomes - CREA -- 143757-0-SC, bem como apresentada ART nº 6583509-4. Para que chegue ao conhecimento de Natalino Voigt, Viviane Cristina Sabel, FIC Administradora de Bens Ltda., DH Buettner Administradora de Bens e Participações Ltda., Méri Carla Georg, Maíra Gisa Georg, Gilmar Rodrigues e Rúbia Brandenburg, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LUIZ GONZAGA PEREIRA

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: LUIZ GONZAGA PEREIRA, brasileiro, solteiro, funcionário público, nascido em 07/09/1967, RG nº 1.609.229/SSP/SC, CPF nº 712.353.299-68, residente e domiciliado na Rua Gustavo Schlosser, nº 97, Centro II, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 08/10/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, arquiteta e urbanista, CAU -- A 25633 1; Declaração Ambiental, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, em 18/10/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 94.780 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado no lado par da Rua João Tormena, esquina com a Rua Luiz Boni, nº 422, Bairro Ponta Russa, Brusque/SC, com área total de 2.454,08m², da seguinte forma: Área Desdobrada 01 -- 1.233,20m²; Área Desdobrada 02 -- 680,90m²; Área Desdobrada 03 -- 539,98m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 03 de novembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACADOR/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): CLUBE ESPORTIVO SETE DE SETEMBRO, JOÃO FRANÇA RODRIGUES

Ofício nº 600/2021 Protocolo nº 122.451 Caçador/SC, 04 de novembro de 2021. Aos cuidados de JOÃO FRANÇA RODRIGUES Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO do imóvel objeto da transcrição nº 9.899, prenotado sob nº 122.451 do Livro 1 deste Ofício de Registro de Imóveis, requerido por Clube Esportivo Sete de Setembro. Prezado (a) Senhor (a): Na condição de Escrevente do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca de Caçador/SC, consoante as atribuições conferidas pelo artigo nº 213 da Lei Federal de nº 6.015/73, atendendo a requerimento firmado por Clube Esportivo Sete de Setembro, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 08.214.555/0001-48, com sede na Linha Gramado, Município de Rio das Antas/SC, venho notificar V.S^a. para que, pretendendo, oponha, de forma fundamentada, no prazo máximo de 15 dias contados desta notificação, impugnação ao assento do referido procedimento administrativo de retificação de registro. Para tanto, essa(e) escrevente adverte V.S^a do teor dos parágrafos 4º e 5º do retrocitado artigo 213, que determina: § 4º Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. § 5º Findo o prazo sem impugnação, o oficial averbará a retificação requerida; se houver impugnação fundamentada por parte de algum confrontante, o oficial intimará o requerente e o profissional que houver assinado a planta e o memorial a fim de que, no prazo de cinco dias, se manifestem sobre a impugnação. Quanto ao último, esclareça-se que a impugnação deverá ser fundamentada, para o que deverá o impugnante apontar divergência concreta na planta, apontando aquilo que entende incorreto ou equivocado quanto à caracterização e especialização objetiva do imóvel de cujo teor do registro se pretende retificação, para o que se destaca, ainda, que a mera discordância do impugnante, sem qualquer alusão aos fatos contidos na planta e no memorial, impedirá o recebimento desta. Finalmente, essa(e) escrevente informa que a pretensão do requerente encontra-se explanada no mapa e no memorial descritivo abaixo reproduzido, com a indicação das medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas do imóvel de que se pretende retificação do teor do registro, para o que informo, ainda, que todos os documentos que instruem o pleito encontram-se a disposição de V. S^a na Rua Adelmir Pressanto, nº 261, Centro, sede desta Serventia

Registral, para o que poderá examinar todo o procedimento independentemente do pagamento de taxas. MEMORIAL DESCRITIVO Imóvel: Rural de Transcrição nº 9899 Proprietário: Clube Esportivo Sete de Setembro Linha Gramado Município: Rio das Antas -SC Comarca: Caçador -SC Área: 6.754,59 m² DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7016344.715 m e E 488754.890 m, ; deste, segue confrontando com Arroio 24 de fevereiro e outro lado Ivonete Lourdes Bortolini e Ivone Antonia Caregnato Balena; com os seguintes azimutes e distâncias: 129°25'08" e 10.03 m até o vértice 1, de coordenadas N 7016338.344 m e E 488762.641 m; deste, segue confrontando com Ivone Antonia Caregnato Balena Quadra G - A Transcrição 19.660; com os seguintes azimutes e distâncias: 131°06'30" e 22.62 m até o vértice 2, de coordenadas N 7016323.470 m e E 488779.687 m; deste, segue confrontando com Arroio 24 de fevereiro e outro lado Ivone Antonia Caregnato Balena Transcrição nº 19.660; com os seguintes azimutes e distâncias: 138°48'36" e 39.94 m até o vértice 3, de coordenadas N 7016293.416 m e E 488805.987 m; deste, segue confrontando com Arroio 24 de fevereiro e outro lado Ivone Antonia Caregnato Balena Transcrição nº 19.660; com os seguintes azimutes e distâncias: 182°13'35" e 19.89 m até o vértice 4, de coordenadas N 7016273.540 m e E 488805.215 m; deste, segue confrontando com Arroio 24 de fevereiro e outro lado Ivone Antonia Caregnato Balena Transcrição nº 19.660; com os seguintes azimutes e distâncias: 135°22'09" e 4.60 m até o vértice 5, de coordenadas N 7016270.265 m e E 488808.447 m; deste, segue confrontando com Arroio 24 de fevereiro e outro lado Ivone Antonia Caregnato Balena e Ivonete Lourdes Bortolini, Transcrição nº 19.660; com os seguintes azimutes e distâncias: 195°53'31" e 4.51 m até o vértice 6, de coordenadas N 7016265.925 m e E 488807.211 m; deste, segue confrontando com Lote 02 da Quadra H Transcrição nº 4341 de João França Rodrigues ; com os seguintes azimutes e distâncias: 238°12'12" e 64.32 m até o vértice 7, de coordenadas N 7016232.037 m e E 488752.547 m; deste, segue confrontando com Parte dos lotes 01 e 10 da Quadra H Transcrição nº 19.660, e Qua G- A Transcrição 19.660 Travessa Jay, Quadra G - A; com os seguintes azimutes e distâncias: 324°22'14" e 87.67 m até o vértice 8, de coordenadas N 7016303.293 m e E 488701.477 m; deste, segue confrontando com Quadra G- A Transcrição nº 19.660 de Ivonete Lourdes Bortolini e Ivone Antonia Caregnato Balena; com os seguintes azimutes e distâncias: 52°12'23" e 67.59 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7016344.715 m e E 488754.890 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51oWGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Certo de sua compreensão e colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevo a presente notificação para que produza os efeitos legais. Atenciosamente, Elissandra Viel Rodrigues Escrevente Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANOINHAS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB/SC - EM LIQUIDACAO

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por por Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC, CNPJ nº 83.883.710/0001-34, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao LOTEAMENTO do terreno urbano com a área de 22.740,22 m², matriculado sob nº. 32.688, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional VIVIANE CRISTINA MATIAS SILVEIRA DE MELLO, CAU A 11661-0, ART nº 3903196-2. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério

Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 04 de novembro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB/SC - EM LIQUIDACAO

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por por Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina -- COHAB/SC, CNPJ nº 83.883.710/0001-34, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao LOTEAMENTO do terreno urbano com a área de 16.486,00 m², matriculado sob nº. 34.071, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional VIVIANE CRISTINA MATIAS SIVLEIRA DE MELLO, CAU A 11661-0, ART nº 4108813-0 As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 04 de novembro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VILSON PIZZETTI, ALBERTINA GORETTI FERNANDES PIZZETTI, MARIA APARECIDA CRESCENCIO PIZZETTI, VALDIR PIZZETTI

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que VILSON PIZZETTI, inscrito no CPF sob nº 597.271.799-91, e sua esposa ALBERTINA GORETTI FERNANDES PIZZETTI, inscrita no CPF sob o nº 893.758.319-49, residentes e domiciliados na Rua SD-2154-024, bairro Ceará, Criciúma/SC; e, VALDIR PIZZETTI, inscrito no CPF sob o nº 450.809.509-78, e sua esposa MARIA APARECIDA CRESCENCIO PIZZETTI, inscrita no CPF sob o nº 288.716.269-15, residentes e domiciliados na Rua SD-2154-024, bairro Ceará, Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 130.599, cujo imóvel possui a área de 974,87m², localizado na Rua SD-2154-024, bairro Ceará, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 431,14m² e Área Remanescente com 543,73m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 13.08.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensada a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 337.394, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
KARLA BIEHL

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que KARLA BIEHL, brasileira, divorciada, representante comercial, nascida em 03/07/1971, natural de Porto Alegre/RS, filha de Elberto Biehl e de Edy Biehl, RG 8033633531-SSP/PC/RS, CPF 929.055.360-04, residente e domiciliada na Rua Sepe Tiaraju, nº 742, Centro, em Ijuí/RS, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.185, em 18/05/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 813, no Bairro Areias de Macacú, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 389,25m² (trezentos e oitenta e nove metros quadrados e vinte e cinco centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 80,57m (oitenta metros e cinquenta e sete centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao norte no alinhamento do lado ímpar da Servidão PMG 813, na extensão de 15,09 metros e fundos ao sul com terras de posse de Clóvis Reis e sua esposa Terezinha Irene Martins Reis, na extensão de 11,74m e com terras de posse de Carlos Roberto Nedel, na extensão de 5,55m, totalizando a extensão de 17,29 metros; confrontando no lado direito ao leste com imóvel matriculado nº 6.015 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 23,57 metros; e, no lado esquerdo ao oeste com terras de posse de Marcelo Pablo Rodriguez e sua esposa Viviana Ramil, na extensão de 24,62 metros. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Marcelo Pablo Rodriguez, Viviana Ramil, Marcelo Tubino Bortolan. Responsável técnico: Francisco Prieto, com ART do CREA/SC sob nº 7097306-4. Cadastro municipal: 02.93.055.0317.001 (17503). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 214, fls. 127 à 146, protocolo nº 16643, em 29/12/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 05 de novembro de 2021.

COMARCA - GASPAR/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BRAZ
QUINTINO PEREIRA

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei, faz saber a quem interessar possa, que da parte de BRAZ QUINTINO PEREIRA, brasileiro, aposentado, CPF nº 081.913.799-53, RG nº 208.101, casado pelo regime da comunhão de bens,

anteriormente a vigência da lei 6.515/77, com CLAUDETE MARIA PEREIRA, brasileira, aposentada, CPF nº 021.248.549-09, RG nº 224.498-5, residentes e domiciliados à rua José Casas, nº 540, bairro Figueira, nesta cidade de Gaspar/SC, foi depositada nesta Serventia a documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do desmembramento de 01 (uma) área com 23.408,66m², mais o remanescente de 4.231,76m², situada na Rua José Casas, bairro Figueira, nesta cidade de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 11.107. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico RODRIGO SENS BARNI CREA/SC nº 132213-1, e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, após alterações, em 01 de setembro de 2021. ART nº 7684267-0. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 05 de novembro de 2021.- Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PEDRO SIMIÃO DESCHAMPS, ANITA DESCHAMPS

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei, faz saber a quem interessar possa, que da parte de PEDRO SIMIÃO DESCHAMPS, brasileiro, aposentado, CPF nº 294.567.629-04, RG nº 565.943-4, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77, com ANITA DESCHAMPS, brasileira, aposentada, CPF nº 015.566.829-30, RG nº 3R 1632.018, residentes e domiciliados à rua Vidal Flavio Dias, nº 234, bairro Belchior Baixo, nesta cidade de Gaspar, foi depositada nesta Serventia a documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do desmembramento de 04 (uma) áreas, mais o remanescente de 7.091,06m², situada na Rua Vidal Flavio Dias, bairro Belchior Baixo, nesta cidade de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 24.993. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico JOSÉ ALEX CLAUDINO CREA/SC nº 099.137-5, e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, após alterações, em 24 de junho de 2021. ART nº 7159823-6. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 05 de novembro de 2021.- Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RICARDO RONCHI, DARCY LOURDES RONCHI, MARIA DENISI RONCHI KLEIS, VILSON PAULO KLEIS, WANDERSON KLEIS, SABRINA VOLPI KLEIS

FERNANDA QUINTINO DE SOUZA TOMCZAK, Escrevente Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que RICARDO RONCHI, portador da C.I. nº 19/R- 2.440.484-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 566.717.689-00, brasileiro, viúvo, agricultor, nascido em 26/08/1932, residentes e domiciliados na Rua 11 de Novembro, s/nº, Massaranduba-SC, DARCY LOURDES RONCHI, portadora da C.I. nº 928.091-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 383.087.209-78, brasileira, solteira, nascida em 06/05/1960, funcionária pública municipal, residente e domiciliada na Rua 11 de Novembro, s/nº, Massaranduba-SC, MARIA DENISI RONCHI KLEIS, portadora da C.I. nº 1.586.861-3-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 545.567.919-87, brasileira, do lar, nascida em 09/08/1967 e seu marido VILSON PAULO KLEIS, portador da C.I. nº 1.632.983-0-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 488.004.149-15, brasileiro, gerente, nascido em 29/02/1964, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 2.849 neste Ofício, residentes e domiciliados na Rua 11 de Novembro, nº 4297, Bairro Centro, Massaranduba-SC e WANDERSON KLEIS, portador da C.N.H nº 03494107565- DETRAN/SC, inscrito no CPF sob nº 054.219.739-13, brasileiro, nascido em 25/11/1986, gerente financeiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na

vigência da Lei nº 6515/77 com SABRINA VOLPI KLEIS, portadora da C.I. nº 4.408.750-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 006.366.679-01, brasileira, nascida em 21/07/1987, comerciante, residentes e domiciliados na Rua 127, s/nº, bairro Centro, Massaranduba- SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 28.426 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Massaranduba-SC, bairro Centro, localizado na Rua 11 de Novembro, coincidindo com o alinhamento predial, distante 69,20 metros da esquina com a Rua Adolfo Cardoso, contendo a área de 2.145,53 m². O Desmembramento é constituído de 01 (uma) parcela de 1.093,95 m² e uma (uma) parcela remanescente de 1.051,58 m², conforme Certidão de Desmembramento nº 37/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Massaranduba-SC. Responsável técnico: Leonardo Botelho -- engenheiro civil, CREA/SC nº 147179-7. ART nº 6148723-3. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 29 de Outubro de 2021. Fernanda Quintino de Souza Tomczak Escrevente Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IBIRAMA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIRAMA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VALDEMIRO VITÓRIO BAGATTOLI, MARIA MARLI DA SILVA BAGATTOLI, VALMOR BAGATTOLI, HELENA MARIA BAGATTOLI DE OLIVEIRA, GENÉSIO DE OLIVEIRA, LEONOR CLEMÊNCIA BAGATTOLI

HERMANO SOAR, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ibirama/SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de VALDEMIRO VITÓRIO BAGATTOLI, CPF 494.865.519-87, MARIA MARLI DA SILVA BAGATTOLI, CPF 947.346.749-49, VALMOR BAGATTOLI, CPF 566.498.789-87, HELENA MARIA BAGATTOLI DE OLIVEIRA, CPF 326.277.421-91, GENÉSIO DE OLIVEIRA, CPF 927.485.209-63, e LEONOR CLEMÊNCIA BAGATTOLI, CPF 527.930.609-68, promove-se neste Ofício o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO das parcelas com as áreas de 437,28 m², 361,38 m², 370,32 m², 366,38 m², 362,25 m², 363,92 m², 365,14 m², 394,48 m² e 370,45 m² do terreno urbano, situado no lado par da Rua 26 de Julho esquina com o lado par da Rua 15 de Julho, centro, cidade de José Boiteux/SC, contendo a área de 3.391,60 m², matriculado nesta Serventia no livro 2-RG sob nº 22.213, tudo de acordo com a documentação e planta depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei 6.766/79 e assinadas pelo Técnico em Agrimensura Clovis Paulino Longen, RNP 07599487980, sendo apresentada o TRT BR20211300485. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima, lavrei o presente edital que será publicado durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, nesta Serventia localizada na Rua 25 de Julho, 111, sala 102, centro, Ibirama/SC, em dias úteis, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, telefone/whatsapp: (47) 3357-2134, e-mail riibirama@gmail.com. Dado e passado nesta cidade de Ibirama, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (04/11/2021). O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Notificados: Midas S/A Participações e Empreendimentos, CNPJ 82.613.688/0001-40. Endereço: rua XV

de Novembro, nº108, bairro Centro, neste município de Joinville. Na qualidade de Titular do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 13 da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Requerentes: Alírio Valentini, RG 413081 SSP/SC, CPF 153.840.399-49, aposentado e sua esposa Solange Maria Valentini, RG 3.472.312 SSP/SC, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Deputado Lauro Carneiro de Loyola, nº 1357, bairro Iririú, neste município de Joinville. Protocolo nº 354.277. Transcrição: 49.118. Imóvel: terreno, com área de 318,62 m². Área da transcrição: 6.200,00 m². Área a usucapir: 318,62 m². Proprietária do imóvel usucapiendo: Midas S/A Participações e Empreendimentos, CNPJ 82.613.688/0001-40, com sede na rua XV de Novembro, nº108, bairro Centro, neste município de Joinville. Modalidade da usucapião: Usucapião Extraordinário. Tempo de posse: 45 anos. Quantidade de áreas: 01. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. ART/CREA nº 6594554-5; 4. Ata Notarial; 5. Certidões Cíveis da Justiça Federal e de Ações possessórias. Para o procedimento de usucapião extrajudicial, a legislação exige que todos os proprietários do imóvel usucapido concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa. Na ausência de alguma assinatura, o Registro de Imóveis possui a incumbência de notificar o respectivo proprietário, conforme parágrafo 2º do art. 216-A da Lei 6.015/73. O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua XV de Novembro, 817, Centro, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº 354.277. Requerentes: Alírio Valentini, RG 413081 SSP/SC, CPF 153.840.399-49, aposentado e sua esposa Solange Maria Valentini, RG 3.472.312 SSP/SC, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Deputado Lauro Carneiro de Loyola, nº 1357, bairro Iririú, neste município de Joinville. Transcrição: 49.118. Área a usucapir: 318,62 m². Proprietária do imóvel usucapiendo: Midas S/A Participações e Empreendimentos. Proprietários dos imóveis confrontantes e credores: Município de Joinville (frente - logradouro público); Osvaldo Ferreira e Catarina Ferreira (confrontantes laterais - lado direito de quem da rua olha); Caio Auada da Silva e Georgia Francine Parucker da Silva (confrontantes dos fundos); Sara Cristina de Souza Taves e Daniel Aguiar Taves (confrontantes laterais - lado esquerdo de quem da rua olha - Unidade 01); Banco Santander (Brasil) S/A (credor do confrontante lateral - lado esquerdo de quem da rua olha - Unidade 01); Renato Vilmar da Silva e Thaysa Natacha Nied (confrontantes laterais - lado esquerdo de quem da rua olha - Unidade 02); Banco Bradesco S/A (credor do confrontante lateral - lado esquerdo de quem da rua olha - Unidade 02); Alírio Valentini e Solange Maria Valentini (confrontantes laterais - lado esquerdo de quem da rua olha - Unidade 03). Modalidade de usucapião e tempo de posse: Usucapião Extraordinário, 45 anos. O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538 -- 1ª andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PRIMEIRO
OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada,

segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de desmembramento: Protocolo nº 327.331, de 28/11/2019. Matrícula: 77.907, de 29/09/1994. Imóvel: Terreno urbano localizado na rua Crates. Área da matrícula: 32.365,72 m². Áreas desmembradas: 3.232,65 m² e 29.133,0 m². Proprietário: Município de Joinville. Quantidade de áreas: 2. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Certidão nº 2214/2019/SAMA/UAP, expedida aos 19/11/2019 pela PMJ; 3. ART/CREA nº 5916198-7; 4. Memorial Descritivo. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na rua Orestes Guimarães, 538, 1º andar, América, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria 1º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOCA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DELACIR DE LIMA LEANDRO, JANAINA MARIZETE CARDOZO

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº206229, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DELACIR DE LIMA LEANDRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02661038981, residente e domiciliado(a) na SRV ATALIBIO RAMOS 64 PASSA VINTE PALHOCA/SC 88132012, JANAINA MARIZETE CARDOZO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05791836961, residente e domiciliado(a) na SRV ATALIBIO RAMOS 64 PASSA VINTE PALHOCA/SC 88132012, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 817840000742-4, firmada em 16/10/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 31.538, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RONDONIA 58 SAO SEBASTIAO PALHOCA SC 88132151. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/08/2021, correspondentes a R\$ 5.649,03, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADALBERTO ZIMMERMANN ALVES

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº206262, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADALBERTO ZIMMERMANN ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06355912940, residente e domiciliado(a) na R GENTIL SANDIN 380 PRAIA COMPRIDA BL 4 AP 301 SAO JOSE SC 88103650, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551318370-4, firmada em 24/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 54.035, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VL - 02 66 202 BARRA DO ARIRI PALHOCA SC 88130000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/08/2021, correspondentes a R\$ 4.036,60, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de

Registro de Imóveis.

COMARCA - PORTO UNIAO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MECANICA NADOLNY LTDA-ME**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de MECÂNICA NADOLNY LTDA, objeto da Matrícula n.º 8611, situado na Rua Jacob Kroetz, no bairro São Pedro, neste município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 588740/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **EDIVINA BENDLIN**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de WALDI BENDLIN e EDIVINA BENDLIN (proprietários e cônjuges/companheiros), objeto da Matrícula n.º 22098, situado na Rua São Paulo, município de Irineópolis/SC, desta comarca de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 575568/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **HARON GRAHL, SILVIA EDLICH**

DELMAR ADÃO ANGIOLETI, Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de HARON GRAHL, SILVIA EDLICH, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de duas (2) parcelas do terreno urbano, com a área total de 1.125,00 m², formado pelos lotes de terras números 22, 23 e 24, com as áreas de 375,00 m², 375,00 m² e 375,00 m², do loteamento "Harry Schroeder", situado no lado par da Rua Presidente Juscelino, a 149,00 metros da esquina com o lado par da Rua Curt Hering, bairro Centro, cidade e Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, matriculado neste Ofício, no livro 2-RG sob nº 13.408; tudo conforme documentação depositada em 08.10.2021 e exigida pela Lei 6.766/79,

planta, memorial descritivo e TRT, assinados pelo Técnico em Agrimensura, VILMAR JAQUES GRIMM, inscrito no CRT 04, RNP: 68288921949 e TRT nº BR20211047743, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, de forma que, poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IVONETE DOS SANTOS PAULO, JANICE PAULO

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, IVONETE DOS SANTOS PAULO, brasileira, comerciante, nascida em 11/02/1962, filha de Santilio Pedro dos Santos e Erondina Eleotério dos Santos, portadora da Carteira de Identidade número 3.741.285-SSP/SC, expedida em 10/06/2008 e inscrita no CPF número 003.836.859-58, viúva, conforme Certidão de Casamento matrícula número 105015 02 55 1979 2 00010 185 0000070 30 (Selo de Fiscalização: GDZ82592-G2JQ), do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Alfredo Wagner, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Paulo Alves do Nascimento, número 1023, bairro Centro, na cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina e JANICE PAULO, brasileira, nascida em 23/11/1987, filha de Altair Paulo e Ivonete dos Santos Paulo, do comércio, portadora da Carteira Nacional de Habilitação número 03851592787, expedida por DETRAN/SC em 31/07/2020, onde consta a Carteira de Identidade número 4529335-SSP/SC e CPF(MF) sob número 058.219.769-44, solteira, conforme Certidão de Nascimento matrícula 105668 01 55 1987 1 00040 264 0008018 68 (Selo de Fiscalização: GDZ82596-4C8A), do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Paulo Alves do Nascimento, número 1023, bairro Centro, na cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, na Rua Afonso Rauh, bairro Centro, matriculado sob número 24.838, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 534,23m² e 360,77m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Patrícia Adriano Ribeiro -- CREA/SC nº 148240-8 -- ART nº 7150152-2.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MAURILIO ASTROGILDO DUWE, ELI SELMA MÜNSFELD, SILVIA IOLANDA DUWE FIALHO, CARLOS ROBERTO FIALHO, ARMANDO MAURO DUWE

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, MAURILIO ASTROGILDO DUWE, brasileiro, nascido em 18/11/1943, filho de Alex Duwe e Selma Lopes, mecânico, portador da Carteira de Identidade número 7R/432.697-SSI-SC, expedida em 07/06/1974 e inscrito no CPF(MF) sob número 216.744.859-72, convivendo em união estável com ELI SELMA MÜNSFELD, brasileira, nascida em 11/09/1957, filha de Alberto Münsfeld e Maria

França, aposentada, portadora da Carteira de Identidade número 1.670.795-SSP-SC, expedida em 05/01/2015 e inscrita no CPF(MF) sob número 292.640.579-00, ambos domiciliados e residentes na Rua Ruy Barbosa, número 1220, Bairro Sumaré, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; SILVIA IOLANDA DUWE FIALHO, brasileira, nascida em 20/01/1948, filha de Alex Duwe e Selma Duwe, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade número 114.420-0-SESP-SC, expedida em 26/11/1996 e inscrita no CPF(MF) sob número 066.890.949-87, casada desde 27/07/1979, pelo regime da comunhão universal de bens, com CARLOS ROBERTO FIALHO, brasileiro, nascido em 18/12/1951, filho de Carlos Nazareno Fialho e Ely Dutra Fialho, funcionário público, portador da Carteira de Identidade número 1R/163.841-SSI-SC, expedida em 01/10/1975 e inscrito no CPF(MF) sob número 246.388.119-49, conforme Certidão de Casamento matrícula 105197 01 55 1979 2 00003 115 0001422 14 (Selo de Fiscalização: GHH16557-QYU0), do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina e Pacto antenupcial devidamente registrado sob número 4467, no livro 3, no 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, da cidade e comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, ambos domiciliados e residentes na Rua Gerônimo José Dias, número 20, Bairro José Mendes, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina e ARMANDO MAURO DUWE, brasileiro, nascido em 11/02/1956, filho de Alex Duwe e Selma Duwe, divorciado, conforme Certidão de Casamento com averbação do divórcio matrícula 107375 01 55 1986 3 00009 216 0005230 55 (Selo de Fiscalização: GHG73211-D0S7), do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, da cidade e comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, oficial de justiça, portador da Carteira de Identidade número 7R/576.816-SSI-SC, expedida em 07/05/1975 e inscrito no CPF(MF) sob número 311.159.189-15, domiciliado e residente na Rua Primo Uller Junior, número 48, Bairro Ressacada, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Chile, bairro Sumaré, matriculado sob número 28.842, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 788,66m², 789,71m² e 23.026,37m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Tiago Elias -- CREA/SC nº 143.627-0 -- ART nº 7838186-1.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOÃO MARCELINO DE JESUS**

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA, situado na Avenida 7 de setembro, nº 158, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC, neste ato representado por sua Oficial, Sra. Zuleida Luciano, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, vem NOTIFICAR: ESPÓLIO DE JOÃO MARCELINO DE JESUS (CPF nº 094.982.499-20), para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre o requerimento feito por MARIA HELENA SCHMIDT COELHO, JOSÉ LUIS COELHO, SILVANA COELHO DE AVIZ, JOCELA COELHO, MARISTELA COELHO KLAUMANN, ADIRSON KLAUMANN, RODRIGO COELHO e CLAUDENISE DE LIZ COELHO, solicitando alterações de medida perimetral e de área do imóvel situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Guanabara, no Bairro Boa Vista, devidamente matriculado sob nº 11.120, do Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, contendo a área de 232,36m² (duzentos e trinta e dois metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados), que após levantamento topográfico encontrou-se uma área de 402,12m² (quatrocentos e dois metros quadrados e doze decímetros quadrados), confinante com o imóvel que lhe pertence, podendo Vossa(s) Senhoria(s) inteirar-se da documentação arquivada neste Ofício. A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência. Rio do Sul/SC. A Oficial, Zuleida Luciano.

COMARCA - TIMBO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBÓ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **LEONIDO AGOSTINI, DIRCE MARIA AGOSTINI**

EDITAL IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de LEONIDO AGOSTINI, CPF 081.908.449-20, RG 157.837-5-SESP/SC, nascido em 04 de julho de 1942, filho de Orestes Agostini e Maria Agostini, aposentado, casado desde 26 de fevereiro de 1965, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com DIRCE MARIA AGOSTINI, CPF 657.276.499-00, RG 2.052.932-SSP/PR, nascida em 03 de dezembro de 1941, filha de Conrado Richter e Carmela Richter, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Expedicionário Anselmo Leitempergher, s/nº, bairro São José, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO, de sete (07) áreas, designadas de lotes, numerados de 01 a 07, todos sem edificações, contendo: lote 01 -- 5.165,04m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; lote 02 -- 4.817,49m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; lote 03 -- 4.558,35m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; lote 04 -- 5.134,28m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; lote 05 -- 3.594,21m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; lote 06 -- 2.830,71m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; e, lote 07 -- 1.464,73m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012. Os referidos lotes serão desmembradas do terreno urbano, situado do lado par da Avenida Expedicionário Anselmo Leitempergher -- RCD-080, distando pelo lado esquerdo (ponto PP) em 880,00 metros da esquina formada com o lado ímpar da rua Rodovia Municipal RCD-433, na cidade de Rio dos Cedros, desta Comarca; devidamente matriculado nesta Serventia sob o número de ordem 26.057, Livro 2, ficando o remanescente de 6.380,40m2, sem edificações, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros. Planta devidamente assinada pelo engenheiro florestal Guilherme Augusto Anesi, registrado no Crea/SC sob o nº 125898-3 e ART nº 7521385-0. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um. (Ass) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 05/11/2021 17:56:16 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

